

foram adotadas todas as medidas necessárias para se chegar a verdade real dos fatos;

CONSIDERANDO: a necessidade de dar prosseguimento na apuração dos fatos denunciados;

RESOLVE: DESIGNAR a servidora DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para dar prosseguimento na apuração, observando o prazo legal ;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0676/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17590

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0102/08-GAB/CORREGEPOL, de 25/01/08, instaurada para apurar o teor do Of. 119/07-SIE/CPC, acerca da conduta funcional do DPC RAIMUNDO JAIME SALES DAS MERCÊS, quanto a denúncia de WILSON SIQUEIRA SARMANHO, conforme portaria instauradora;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a AAI nº 0102/08-GAB/CORREGEPOL, de 25/01/08, em virtude de duplicidade com a AAI nº 0363/08-GAB/CORREGEPOL de 26/06/08.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0677/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17591

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0749/06-GAB/CORREGEPOL de 01/11/06, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional referente a infração de trânsito, envolvendo o veículo do tipo WV/KOMBI/MISTO, placa JUT 0892-PA., código 1056, que serve o PROPAZ, fato ocorrido no dia 30/05/06, conforme consta na Notificação de nº 3065120071, expedida pela CTBEL, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0749/06-GAB/CORREGEPOL de 01/11/06, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0678/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17592

CONSIDERANDO: o Ofício de nº 1859/09 de 27/07/09, firmado pela DPC IVETE PINHEIRO, referente aos autos da AAI nº 0294/09-GAB/CORREGEPOL de 19/03/09, onde solicita a inclusão do IPC JOSÉ CARLOS LIMA DE FARIAS, em razão de que no curso da instrução probatória, constataram-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à Portaria nº 0294/09-GAB/CORREGEPOL de 19/03/09, incluindo o nome do servidor JOSÉ CARLOS LIMA DE FARIAS, Investigador de Polícia Civil, como sindicado nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0679/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17593

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0377/09-GAB/CORREGEPOL de 16/04/09, que teve por objeto apurar as

circunstâncias em que ocorreu o roubo da arma tipo pistola, marca Taurus, modelo 24/7, calibre .40, série nº SZH 84076, Patr. nº. 18584, pertencente à Polícia Civil, cautelada ao EPC RONALDO BORGES DE BRITO, juntamente com sua Carteira Funcional, fato ocorrido em 15/04/09; conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor não deu causa ao fato apurado, tendo a arma sido recuperada, não havendo prejuízo à Administração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0377/09-GAB/CORREGEPOL de 16/04/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0732/09 -GAB/CORREGEPOL DE 27/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17562

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 166/09/MP/PJOP, que encaminha comunicação oriunda da Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará, constando a denúncia da Sra. JACILENE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, que atribui à DPC MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA e ao IPC GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, supostas irregularidades quanto a expedição de Alvarás de funcionamento de estabelecimentos comerciais, bares e congêneres, daquele Município, conforme anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0733/09 -GAB/CORREGEPOL DE 27/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17564

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do BOP nº 00076/2009.001898-4 e TD de JAILSON MONTEIRO TEIXEIRA, que acusa o policial civil de nome "PEREIRA", lotado na Sec. Santa Izabel, de juntamente com policiais militares, ter apreendido, no dia 12/13 de julho de 2009, três armas de fogo, no interior de sua residência, porém, não as apresentou à autoridade policial, conforme Ofício nº 1505/2009/GAB/SRZS e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0666/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17571

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0034/08-GAB/CORREGEPOL de 10/01/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor EPC JOÃO SOUSA DA SILVA, em razão de ter mentido em suas declarações nos autos do PAD nº 001/07 de 26/02/07, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor JOÃO SOUSA DA SILVA, Escrivão de Policia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XL da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0667/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17572

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0233/08-GAB/CORREGEPOL de 24/03/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do IPC ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA, acerca da denúncia formulada pela Sra. MARIA JACIRA COHEN PEREIRA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a desistência da denunciante e a impossibilidade de obtenção de provas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0233/08-GAB/CORREGEPOL de 24/03/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0668/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17573

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0218/09-GAB/CORREGEPOL de 09/03/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias que envolveram o roubo da arma de fogo, tipo pistola, marca Taurus, modelo 24/7, série nº SZA 84017, Patrimônio nº 18405, acautelada ao servidor ARICLES DE SOUSA SILVA, fato ocorrido em 04/01/09, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor não deu causa ao fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0218/09-GAB/CORREGEPOL de 09/03/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0669/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/7/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17575

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0132/08-GAB/CORREGEPOL de 30/01/08, que teve por objeto apurar o teor do Relatório de Viagem, exarado pelo DPC ANTÔNIO FERNANDO BOTELHO DA CUNHA, realizado em 30/10/07, onde constam diversas irregularidades encontradas na Depol de Baião, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas materiais e testemunhais capazes de atestar a veracidade da denúncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0132/08-GAB/CORREGEPOL de 30/01/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior